



Câmara Municipal de Campina Grande

(Casa de Félix Araújo)

GABINETE DO VEREADOR PIMENTEL FILHO

Requerimento

N.º 3386 /2019

Entrada na secretaria

Em 28 / 11 / 2019

Elizano
Secretário

Adiado p/ Próxima Sessão

Em ____ / ____ / ____

Presidente

DESPACHO

Aprovado na Sessão de
Data: ____ / ____ / ____

Presidente

1.º Secretário

Requer a Exma. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, VOTOS DE CONGRATULAÇÕES DE APLAUSO a. **Maria Das Neves Barbosa Guedes - NEVINHA** – pelo Prêmio Nacional Educador Nota 10! Extensivo a toda Equipe da Escola Municipal Professor Ariel, no Sítio Santana, Distrito de Galante, no município de Campina Grande/PB.

CONSIDERANDO que o Prêmio Educador Nota 10 foi criado em 1998 pela Fundação Victor Civita que, desde 2014, realiza a premiação em parceria com Abril, Globo e Fundação Roberto Marinho. Reconhece e valoriza professores da Educação Infantil ao Ensino Médio e também coordenadores pedagógicos e gestores escolares de escolas públicas e privadas de todo o país.

CONSIDERANDO que o Prêmio tem o apoio da Nova Escola, Instituto Rodrigo Mendes, UNICEF e BDO, e o patrocínio da Fundação Lemann e SOMOS Educação. Desde 2018, o Prêmio Educador Nota 10 é associado ao Global Teacher Prize, prêmio global de Educação.

CONSIDERANDO que ao longo das últimas 21 edições foram recebidos mais de 70 mil projetos, e foram premiados 231 educadores, entre professores e gestores escolares, que receberam aproximadamente R\$ 2,58 milhões.

CONSIDERANDO que os trabalhos premiados são ideias simples e corajosas que mostram a importância da aprendizagem de crianças e jovens e a tarefa de mantê-los em uma boa escola, trabalho esse indispensável para a transformação deste país numa nação melhor e mais justa.

CONSIDERANDO que a seleção dos trabalhos sempre é pautada nos critérios a seguir relacionados:

- a. . Equidade e a inclusão como valores
- b. . Inspiração para aplicabilidade em outros contextos
- c. . Evidências de aprendizagem
- d. . Didática específica da área
- e. . Correlação clara entre as aprendizagens propostas e habilidades da faixa etária correspondente com as competências específicas e gerais da BNCC

CONSIDERANDO que as Experiências Educativas inscritas no Prêmio Educador Nota 10 são avaliadas pela Academia de Seleccionadores e pela Academia de Jurados, compostas por especialistas nas suas áreas de conhecimento. Busca-se evidências para:

a) Descrição do trabalho: Explicitação dos objetivos, gerais e específicos, dos conteúdos curriculares desenvolvidos, a sua execução prática e o envolvimento dos participantes, estudantes, educadores, ou profissionais da educação não docentes, no caso dos gestores educacionais, bem como a avaliação dos resultados a partir da análise dos materiais encaminhados.

b) Modalidade organizativa: Prática organizada como um projeto ou sequência didática, com ações planejadas para o alcance de objetivos pré-estabelecidos, com atividades norteadas por uma questão problema, articulando-se em função de um propósito educacional com sentido para os estudantes envolvidos. Tempo de duração do projeto ou sequência coerente com o objetivo traçado.

c) Visão da área: Visão de ensino e tratamento dado à informação, não centrada na transmissão de conhecimentos, com visão dogmática de transferência de informação, tendo o professor como única fonte de informação.

d) Intencionalidade educacional: Propósito educacional explicitado: conteúdos e objetivos da área, propósito de ensino e expectativa de aprendizagem.

- I. . Adequação do recorte temático ao tempo didático, natureza e conteúdo de estudo e à faixa-etária;
- II. . Coerência entre as atividades propostas e as condições de aprendizagem dos conteúdos apresentados para todos os estudantes sem exceção;
- III. . Desenvolvimento dos trabalhos que considere as experiências, teorias iniciais e condições de vida que os estudantes trazem consigo, e leve em consideração a singularidade de cada um e as especificidades dos contextos;
- IV. . Organização e metodologia que considere a reflexão, representação e documentação de experiências, compartilhamento de ideias, utilizando diferentes meios e modos para garantir a efetiva participação de todos, sem exceção;
- V. . Aprendizagem de conceitos, procedimentos, atitudes e valores apresentados de forma integrada, e que prepare os estudantes para serem cidadãos globais, considerando e respeitando a diversidade;
- VI. Clareza da rota que o autor quer seguir para a construção de conhecimentos fundamentais.

Por fim, Requeiro em conformidade com o texto regimental e ouvido o plenário, que a Câmara Municipal registre-se em Ata dos Trabalhos e envie **VOTOS DE APLAUSOS**, a. Maria Das Neves Barbosa Guedes - NEVINHA – pelo Prêmio Nacional Educador Nota 10! Extensivo a toda Equipe da Escola Municipal Professor Ariel, no Sítio Santana, Distrito de Galante, no município de Campina Grande/PB.

Que a decisão desta casa seja enviada, **na íntegra**, aos abaixo relacionados:

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande

“Casa de Félix Araújo”.

Campina Grande, 28 de Novembro de 2019.


Antônio Alves Pimentel Filho
Vereador